

Irregularidades e Autoritarismo na AGE 170 da Eletrobras.

A Assembleia Geral Extraordinária nº 170 da Eletrobras que decidiria o futuro de 6 distribuidoras da Empresa, dia 08/02, foi marcada por inúmeras irregularidades e por fatos reveladores.

Irregularidade número 1:

Convocada para realização presencial, não aconteceu desta forma mas sim por teleconferência.

A direção da Eletrobras alterou as regras de forma intempestiva, temendo a atuação das Entidades de Representação e de trabalhadores e trabalhadoras das distribuidoras, o que aconteceu e foi amplamente divulgada pela imprensa, e no nosso informe 024/18.

Tal decisão é um claro descumprimento dos requerimentos necessários para a realização da Assembleia, cujas regras foram estabelecidas em edital de convocação, com antecedência devida e estabelecendo os procedimentos do evento, conforme determinação da CVM.

Irregularidade número 2:

Foi a realização da Assembleia em local diferente do estabelecido no edital.

Enquanto a Equipe de RI da Eletrobras estava no local marcado, o Diretor Financeiro da Empresa presidia a Assembleia, por telefone, no corredor do prédio.

Alguns poucos acionistas, "mais chegados", e parte da equipe de consultores contratados participaram por telefone de uma sala em um prédio próximo.

Chamou atenção, aliás, a participação de sócios da 3G Radar, na assembleia, mesmo não possuindo ações ordinárias (que dão direito a voto). Pareceu que eles comandavam todo o processo.

Enquanto o sócio da 3G, Bruno Bretas, dava ordens para o Diretor Financeiro e para a Equipe de RI, Pedro Batista, outro sócio da 3G, falava ao telefone com o presidente da Eletrobras, Sr. Wilson Pinto Junior e com o alto escalão dos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda.

O que reforça e aumenta as suspeitas levantadas por muitos que acompanham todo o processo de privatização, como parte da mídia crítica.

Irregularidade número 3:

Foi o veto à participação da AEEL, como acionista minoritária com direito a voto.

Seu representante foi impedido de entrar e de proclamar seu voto, mesmo estando apto à participação.

Se já é um absurdo vetar a participação de qualquer acionista com direito a voto, mais grave ainda é vetar o acionista com direito e que representa os trabalhadores!

Cabe lembrar que outros acionistas, cuja intimidade com a alta direção da Empresa era menor, também não puderam participar, nem presencialmente, nem por telefone, pois não lhes foi comunicada a alteração irregular dos procedimentos da AGE.

Irregularidade número 4:

Foi a contratação sem licitação da Bocater, Camargo, Costa e Silva, Rodrigues Advogados que atuou como consultora durante a AGE 170.

Esse escritório intermediou o contato com a CVM para garantir que ela referendasse a AGE mesmo diante de todas as irregularidades. Seria porque alguns sócios ocuparam cargos de direção da CVM, incluindo a presidência? Vejam os currículos deles [aqui](#). De fato, a direção da Eletrobras contratou uma agência de lobby e não de consultoria.

Podemos dizer que 170ª AGE da Eletrobras foi um símbolo do processo de privatização em andamento, seja pelas irregularidades, seja pelo autoritarismo, seja pelo envolvimento mais que suspeito da 3G, seja pelo comportamento de determinados funcionários da Eletrobras em cargos de chefia, que atuaram (e atuam) contra o interesse público e contra seus colegas, infelizmente.

Juntos, somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#))

A Diretoria, em 23 de fevereiro de 2018.
Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

